

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPG 001/2012**

**PROCESSO SELETIVO**

**1. EDITAL**

- 1.1. É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação a publicação do Edital na página da Universidade, na página da PRPG e em jornal de grande circulação;
- 1.2. Cada programa será responsável pela publicação do edital em sua página em área específica do Processo Seletivo;
- 1.3. O edital será publicado na página da PRPG e nas páginas dos programas em área reservada e de fácil localização por um período mínimo de 5 anos;

**2. ADITIVOS**

- 2.1. Os programas de pós-graduação deverão publicar o aditivo ao edital em suas páginas e em área específica do processo seletivo, contendo:
  - a) requisitos para inscrição;
  - b) documentação específica ao programa;
  - c) etapas do processo seletivo;
  - d) calendário de realização;
  - e) detalhamento dos critérios de seleção e pontuação do Currículo Lattes;
  - f) direito de vista dos documentos.

**3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas pelo formulário on-line disponível na página da PRPG;
- 3.2. Após o envio on-line, o candidato deverá imprimir o comprovante contendo seu número de inscrição;
- 3.3. O candidato que preencher o formulário on-line de forma incorreta ou incompleta será desclassificado do processo seletivo

**4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. O colegiado ou a comissão designada para o processo seletivo reunir-se-á para conferência dos dados e documentos dos inscritos;
- 4.2. Inscrições incompletas ou incorretas ou que não atendam aos requisitos expostos no aditivo não serão homologadas;
- 4.3. As inscrições homologadas serão publicadas na página dos programas através de portaria do colegiado;

## **5. BANCA EXAMINADORA**

- 5.1. Os programas de pós-graduação deverão divulgar a composição da banca examinadora em suas páginas e em área específica do processo seletivo, através de portaria do colegiado;
- 5.2. Deverá ser publicada juntamente com a composição, declaração firmada por cada componente da banca examinadora quanto à inexistência de situação de suspeição ou de impedimento com relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

## **6. VAGAS**

- 6.1. Os programas de pós-graduação deverão divulgar a relação candidato-vaga para cada linha de pesquisa em suas páginas e em área específica do processo seletivo;
- 6.2. Os programas de pós-graduação não poderão reduzir o número de vagas publicadas no edital.

## **7. SELEÇÃO**

- 7.1. Para cada etapa, a banca examinadora deverá preencher planilhas com a atribuição dos pontos a cada candidato de acordo com as diretrizes e parâmetros objetivamente fixados, explicitando os fundamentos para a atribuição das notas;
- 7.2. Eventuais sorteios de pontos para as provas deverão ocorrer de forma pública;
- 7.3. Para as provas escritas:
  - a) Os candidatos deverão ser identificados apenas pelo número de inscrição;
  - b) O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.
- 7.4. Para as provas não-escritas (entrevista; prova oral; leitura e outras):
  - a) Deverá ser realizada gravação por dispositivos que capturem som e imagem;
  - b) Deverá ser garantido o armazenamento das mídias das provas e atos gravados (com backup).

## **8. RESULTADO FINAL PROVISÓRIO**

8.1. Os programas de pós-graduação deverão divulgar o resultado final provisório em suas páginas e em área específica do processo seletivo;

8.2. A divulgação deverá ser feita através da publicação de 3 arquivos distintos:

- a) Lista de aprovados e suplentes (somente o nome completo, por ordem alfabética);
- b) Notas em cada etapa (somente o número de inscrição, por ordem de classificação);
- c) Formulário para interposição de recursos;

8.3. O resultado deverá ser encaminhado por e-mail aos candidatos antes da publicação na página do Programa.

## **9. RECURSO**

9.1. Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;

9.2. O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;

9.3. O prazo para interposição de recurso será de 10 dias a contar da divulgação do resultado;

9.4. A banca examinadora reunir-se-á para análise dos recursos;

9.5. O resultado dos recursos será publicado em até 5 dias após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

## **10. RESULTADO FINAL**

10.1. Os programas de pós-graduação serão responsáveis por encaminhar a lista de aprovados por ordem alfabética, informando ainda a situação (aprovado ou suplente) e a classificação;

10.2. Deverá ser elaborada uma lista para cada linha de pesquisa;

10.3. O resultado final será homologado pela CPGSS/PRPG e divulgado na página da PRPG e nas páginas dos programas.

## **11. CONVOCAÇÃO**

11.1. A convocação de candidatos aprovados e suplentes deverá ser realizada através de portarias dos Programas publicadas em suas páginas.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 12.1. Todos os atos e documentos relacionados aos processos seletivos, tais como editais, cronogramas, convocações, formulários, etc. deverão constar na página da PRPG e nas páginas dos programas de forma integral ao longo de todo o certame e após o seu encerramento, em link visível e de fácil localização pelos candidatos e demais interessados, por período mínimo de 5 anos.
- 12.2. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos.
- 12.3. Ao término do Processo Seletivo os Programas de Pós-Graduação encaminharão à PRPG check-list conforme Anexo 1 desta Instrução Normativa.

Lavras, 16 de março de 2012

MOZAR JOSÉ DE BRITO  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO 1 – Check list

Processo Seletivo Edital PRPG nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_

EDITAL

Instrução	Sim	Não	Data	Link
Publicação na página do Programa				

ADITIVO

Instrução	Sim	Não	Data	Link
Publicação na página do Programa				
Requisitos para inscrição				
Documentação específica ao Programa				
Etapas do processo seletivo				
Calendário de realização				
Detalhamento dos critérios de seleção e pontuação do Currículo Lattes				
Direito de vista dos documentos				

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instrução	Sim	Não	Data	Link
Reunião para conferência dos dados e documentação dos candidatos				_____
Publicação na página do Programa				

BANCA EXAMINADORA

Instrução	Sim	Não	Data	Link
Publicação da banca na página do Programa				
Publicação das declarações dos				

membros da banca na página do Programa				
--	--	--	--	--

#### VAGAS

Instrução	Sim	Não	Data	Link
Publicação da relação candidato/vaga por linha de pesquisa na página do Programa				

#### SELEÇÃO

Instrução	Sim	Não	Data	Observações
Preenchimento de planilhas em cada etapa com a atribuição dos pontos				
Sorteio de pontos realizados de forma pública				
Identificação do candidato pelo número de inscrição na prova escrita				
Gravação de provas não-escritas				
Back-up das gravações de provas não-escritas				

#### RESULTADO FINAL PROVISÓRIO

Instrução	Sim	Não	Data	Link
Publicação da lista de aprovados e suplentes (somente o nome completo, por ordem alfabética) na página do Programa.				
Publicação das notas em cada etapa (somente o número de inscrição, por ordem classificatória) na página do Programa.				
Publicação do formulário para interposição de recurso na página do Programa.				

#### RECURSO

Instrução	Sim	Não	Data	Link
Reunião para análise de recursos				_____
Publicação do resultado dos recursos em até 5 dias após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição				

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Instrução	Sim	Não	Data	Link
Encaminhar a lista de aprovados por linha de pesquisa e por ordem alfabética informando ainda a situação (aprovado ou suplente) e a classificação				_____
Publicação da portaria de homologação e da lista de aprovados na página do Programa				

#### CONVOCAÇÃO

Instrução	Sim	Não	Data	Link
Publicação de portaria de convocação				

#### CONSIDERAÇÕES DO COORDENADOR DO PROGRAMA:

---



---



---



---



---



---



---

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

ASSINATURA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_